



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.994 / ANO IX / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	2
- DIVERSOS.....	7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- IPLAN.....	7
--------------	---

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	7
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 12.612, de 20/02/2017

Declara de utilidade pública, para fins de proteção do solo e preservação de cursos e mananciais de água e de reservas florestais, área que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no protocolado nº 260504/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, o lote de terreno nº 1, da quadra A, situado anexo a Vila Cloris I, Bairro de Uvaranas, sendo que o mesmo apresenta as seguintes características, metragens e confrontações:

Lote de terreno nº 1 - com inscrição imobiliária 08.6.39.41.0694.001, terreno de forma irregular, quadrante S-E, distante 69m da Rua Emiliano Pernetta, medindo 22,80m de frente para a Rua A, daí faz ângulo obtuso para dentro, medindo mais 23,20m com a Rua A, lado ímpar, sentido oeste-leste, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua E, onde faz esquina e mede 46,20m, do lado esquerdo, com o lote R, de propriedade de Antônio Joao Maria Giacomel, onde mede 51m, e de fundo pela sanga de divisa, com parte do lote nº8, da quadra nº42, da Vila Coronel Claudio, de propriedade de Sandra Tereza Claro de Oliveira, onde mede 38m, com a área total de 2.200m², construído neste lote um prédio de alvenaria, com a área de 867,02m², constituído de 3 pavimentos, para fins educacionais, sob nº 200, de frente para a Rua A, objeto da matrícula nº 36.598, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICENCIA PROVINCIA DO SUL.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo anterior à proteção do solo e a preservação de cursos e mananciais de água e de reservas florestais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de fevereiro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.620, de 20/02/2017

Regulamenta o procedimento de emissão de certidões municipais acompanhadas de cópias de documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM, tendo em vista o contido no protocolado nº 380154/2017,

DECRETA

Art. 1º. O procedimento administrativo para emissão de certidões municipais a partir de requerimentos de cópias de documentos é o seguinte:

- o interessado formula o requerimento da certidão na praça de atendimento com indicação de quais documentos necessita as cópias;
- a praça de atendimento encaminha o requerimento para o órgão no qual estão os documentos;
- o órgão em questão anexa os originais dos documentos no requerimento de certidão e encaminha para o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos;
- o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos faz a contagem de páginas e, quando superior a 20, devolve o requerimento para a praça de atendimento indicando o número de cópias a fim de ser calculado o valor respectivo e emitida a guia de recolhimento, conforme Decreto n. 2.184/2008;
- após o pagamento da guia o requerimento retorna ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos para extrair as cópias e lavrar a certidão;

VI. após assinada a certidão o requerimento retorna para a praça de atendimento efetuar a entrega da certidão devidamente acompanhada das cópias autenticadas;

VII. o requerimento é arquivado no Arquivo Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de fevereiro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.617, de 20/02/2017

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.978.060,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12721/2016 de 23/12/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 520454/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.978.060,00 (um milhão novecentos e setenta e oito mil e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.122.0899.8.810.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMGF	
120- 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.260,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.28.843.0899.8.813.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DF - SMGF	
154- 4.6.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.790.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.302.0899.8.830.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMS	
689- 3.3.90.92.00.00	00352 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.000,00
691- 3.3.90.92.00.00	00496 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.800,00
08.002.10.304.0899.8.832.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	
723- 3.3.90.92.00.00	00497 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
08.002.10.305.0899.8.833.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	
763- 3.3.90.92.00.00	00497 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE IND., COM. E QUALIF. PROFIS.	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.001.22.122.0899.8.838.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMICQP.	
1071- 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
32.000.00.000.0000.0.000.	SEC.MUN.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
32.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
32.001.06.182.0899.8.873.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SM CSP	
1599- 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.122.0010.2.029.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
117- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.260,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.28.843.0000.0.003.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA, JUROS E OUTRAS DÍVIDAS.	
152- 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.790.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

08.002.10.302.0061.2.093.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO	
625- 3.3.90.30.00.00	00352 MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00
08.002.10.302.0061.2.100.	MANUTENÇÃO DO CAPS I E CAPS III	
667- 3.3.90.30.00.00	00496 MATERIAL DE CONSUMO	46.800,00
08.002.10.304.0062.1.303.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
716- 4.4.90.52.00.00	00497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
08.002.10.304.0899.8.832.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	
722- 3.1.90.92.00.00	00497 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
724- 4.4.90.92.00.00	00497 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
08.002.10.305.0062.2.105.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVS	
738- 3.3.90.30.00.00	00497 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08.002.10.305.0899.8.833.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	
762- 3.1.90.92.00.00	00497 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
764- 4.4.90.92.00.00	00497 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE IND., COM. E QUALIF. PROFIS.	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.001.22.122.0010.2.138.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMICQP.	
1061- 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
32.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
32.003.00.000.0000.0.000.	GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
32.003.06.182.0034.2.216.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL	
1618- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/02/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de fevereiro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.618, de 20/02/2017

Efetua transferência de valores no total de R\$ 350.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12721/2016 de 23/12/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 520454/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.721 de 23 de dezembro de 2016, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.305.0062.2.105.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVS	
745- 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
746- 3.3.90.39.00.00	00497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.305.0062.2.105.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVS	
729- 3.1.90.04.00.00	00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00
730- 3.1.90.04.00.00	00497 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
732- 3.1.90.11.00.00	00497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/02/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de fevereiro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma Eletrônica nº 21/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h30 do dia 14/03/2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de material médico (ESPARADRAPOS) a ser utilizado no Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, Hospital da Criança Prof. João Vargas de Oliveira, Unidades de Saúde, SAMU e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde do nosso Município. Valor Máximo: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3901-1551/3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>, www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2017.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica nº 24/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 10 de março de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Registro de Preço para aquisição de materiais médicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 1.042.914,00 (um milhão e quarenta e dois mil, novecentos e quatorze reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1442 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2017

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação Dispensável

Dispensa por Justificativa nº 07/17.

O Município de Ponta Grossa - PR realizou no dia 21/02/2017, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sala do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Dispensa por Justificativa, para aquisição de material médico para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 7.495,00. Mais informações, bem como a íntegra do protocolo 3470453/16 e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 21/02/2017

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATOS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CLEUSA GLINSKI

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 122/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CLAUDINEI ALVES

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 121/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CIRSO ANDRIELSON DA SILVA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 119/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO JAYME

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 118/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CACILDA INGLÉS DAS CHAGAS MAIA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BRUNO DE A. GONÇALVES

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 086/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ARI FIDELIZ GONÇALVES

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 114/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANTONIO ZAREBELNI

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 113/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANTÔNIO LOIOLA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 108/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANDRÉ JUSTUS OLEGÁRIO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 107/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANDERSON SLOMPO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 090/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE RIBAS

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 216/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PAULO CÉZAR SVIECH

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 217/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PEDRO DE FREITAS FERREIRA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 214/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ORLANDO SCHAFRANSKI

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 213/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NIVALDO SCHAFRANSKI

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 212/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NILSON DE SOUZA LEITE

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 211/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NEUZIRA GOMES DE ARAÚJO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 210/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NEUMARI DE SOUZA LEITE

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 208/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MAURICIO GALVÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 227/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SEBASTIÃO GOMES DE ARAÚJO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 227/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SEBASTIÃO GOMES DE ARAÚJO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 228/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SERGIO LEONARDO BUS

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 230/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SHIRLEI L. GODOY PONTES

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 231/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SIDNEY STROKA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 232/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SILVANA JAYME FRANCO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 233/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SILVIA ANDRÉIA SIUTA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 236/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SUZANA MROGINSKI

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 234/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SILVIANE A. G. DE A. GALVÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 237/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: TELMA A. DIAS

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 238/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: TEREZINHA ONESKO ZAREBELNI

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 240/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: VITÓRIO MROGINSKI

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 242/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ZILDA CONCEIÇÃO G. JAIME

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 06003.1854200932.192/339030/3390300799. Código Reduzido nº 299."

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: COPYLINK EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 37.005.041220188.2.509/33.90.39.12.00. Código Reduzido nº 1735."

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FIORAVANTE SLAVIERO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

CLAUSULA SEGUNDA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), passando o valor global do convênio original para R\$ 47.480,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 60 (sessenta) dias, de 11/11/2016 a 10/01/2017, convalidando-se a data de 11/11/2016, e o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 09/02/2017 a 10/04/2017.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: GHA CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 07/02/2017 a 08/05/2017.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: GHA CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 07/02/2017 a 08/05/2017.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: IMPLANTA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 23/11/2016 a 22/04/2017, convalidando-se a data de 23/11/2016 e o prazo de vigência, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 21/02/2017 a 20/07/2016.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 604/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam incluídos os itens (veículos SMS) no anexo I, do instrumento originário os seguintes:

PM	Veículo	Placas	Renavam	Dotação
6	FIAT DUCATO	ANC 4862	86.444080-4	SIH
7	FIAT DUCATO	ANC 5265	86.465927-0	SIH
46	MICRO	AFM 6615	51.390514-6	303/1000
86	RENAULT MASTER	ALV 6301	82.787668-8	SAMU/SIATE
147	RENAULT MASTER	AMV-1711		SAMU/SIATE
161	RENAULT MASTER	AMV-1714		SAMU/SIATE
171	RENAULT MASTER	AMV-1713		SAMU/SIATE
191	RENAULT MASTER	AMV-1715		SAMU/SIATE
207	AGRAL	AFP 0217	64.308654-4	303/1000
209	VOLKS	AFQ-5396	64458462-9	303/1000
301	PEUGEOT BOXER	ANN 4896	87.786352-0	SIH
302	PEUGEOT BOXER	ANN 4845	87.786167-6	SIH
317	RENAULT MASTER	AQQ-2253	910832706	SAMU/SIATE
318	RENAULT MASTER	AQQ-2256	910826854	SAMU/SIATE
340	MB-3135	APQ-7397	949845183	303/1000

341	MB-SPLINTER	APK-7398	949846287	303/1000
343	VW 8 120	APR 8773	95.201260-0	303/1000
413	CAM. VOLKS	ASH 5190	19.695311-1	303/1000
415	GM CHEVROLET	AIE 1573	52.243141-0	303/1000
422	RENAULT MASTER	ATE-2216	25421490-8	SAMU/SIATE
446	ONIBUS AGRALE	ATP 9814	28.299010-0	303/1000
479	CITROEN/JUMPER M33M 23S	AWA-2177	489371418	SAMU/SIATE
480	KIA-FURGAO	AWG 7226	49.909887-0	497/VGS
481	RENAULT MASTER	AWG 3374	49827641-4	SAMU/SIATE
482	RENAULT MASTER	AWG 3375	49826474-2	SAMU/SIATE
483	RENAULT MASTER	AVP 7525	47.494013-6	SIH
550	S-10 LT DD4	AZI 0735	102955003-1	497/ZOO
569	RENAULT MASTER	AZM 0873	1043936383	SIH
574	CITROEN JUMPER	BAC-5970	1069886367	SAMU/SIATE
591	CAM. AMB	AQJ-2464	976897970	SIH
602	FORD RANGER	BAJ-1364	1080394122	SAMU/SIATE
605	RENAULT MASTER MART L3	BAM-8843	1086612210	SIH
613	RENAULT MASTER ALLT AMB	BAM-6058	1086370187	SIH
621	MASTER EXTRAS VITRE L3H2	BAV-8560	243453	303/1000
AA-10489	M. BENZ 415	AXL 5688		SAMU/SIATE
AA-10490	M. BENZ 415	AXL 5699	577427962	SAMU/SIATE
AA-10491	M. BENZ 415	AXL 5695	577426990	SAMU/SIATE
AA-6178	IVECO	AMV 7049		SAMU/SIATE
AA-8307	RENAULT MASTER	ARB 5015	123511453	SAMU/SIATE
AA-8308	RENAULT MASTER	AKZ 5317	123480230	SAMU/SIATE
AA-8310	RENAULT MASTER	AQZ 5134	123500222	SAMU/SIATE
AA-8312	RENAULT MASTER	AQZ 5148	123485029	SAMU/SIATE
AA-8322	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	ARB-5014	123510031	SAMU/SIATE

DIVERSOS

CONVITE

CONVIDAMOS a população princesina, os membros do Poder Executivo (Prefeito Municipal e demais membros) e do Poder legislativo (Senhores Vereadores) a participar no próximo dia 22 de fevereiro de 2017, às 17:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde estaremos apresentando Relatório de Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre 2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

ANGELA C. DE O. POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA INDICADA NO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO EM 17.02.2017

O Município de Ponta Grossa realizará às 13h30min do dia 24 de março de 2017, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, para execução de serviços de conservação primária das estradas Vicinais/Rurais não pavimentadas, componentes da Malha Viária do Município de Ponta Grossa, trabalhos a serem executados como complemento às atividades de conservação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Valor máximo: R\$ 2.077.146,00 (dois milhões e setenta e sete mil cento e quarenta e seis reais). Dotação: 07.002.26.782.0194.1.044.4.4.90.51.02.02, código reduzido nº 352.

Informações complementares serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, fax 42-3901-1538, fone 42-3220-1304, ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 22 de fevereiro de 2017

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA
Secretário Municipal de Planejamento

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2017.

Objeto e finalidade: Manutenção integral preventiva e corretiva da impressora CANON IMAGE RUNNER 5075 do IPLAN.

Contratado	COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA				
Valor	R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais)				
Prazo	02 dias				
Programática	180011545100102388/3390391700				
Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Manutenção preventiva e corretiva da impressora CANON IMAGE RUNNER 5075.	Serviço	01	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
17/02/17 – Ciro Macedo Ribas Junior – Diretor Executivo do IPLAN.

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 20.676.778/0001-22

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – art. 25, Lei 8.666/93.

Objeto: Assinatura do Jornal da Manhã

Valor Total: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais)

Dotação: 01.00.01.01.031.0001.2001 - 3.3.90.39.00.00

Ponta Grossa, em 15 de fevereiro de 2017.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO EM 21.02.2017

ORDEM	027/2017
DATA CONCESSÃO	21.02.2017
NOME	EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	5106253-1-5739/1
DESTINO	CURITIBA /PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ TRATANDO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES COM O DEPUTADO GILSON DE SOUZA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	22.02.2017 – 08:30 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	22.02.2017 – 21:00 HS
QUANTIDADE	01

VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZE PLACAS AZO 3297
ORDEM	028/2017
DATA CONCESSÃO	21.02.2017
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
DATA/HORÁRIO INÍCIO	22.02.2017 – 08:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	22.02.2017 – 18:00 HS
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZE PLACAS AZO 3297
ORDEM	029/2017
DATA CONCESSÃO	21.02.2017
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR PAULO BALANSIN COM DESTINO A PREFEITURA MUNICIPAL
DATA/HORÁRIO INÍCIO	22.02.2017 – 05:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	22.02.2017 – 18:00 HS
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 22/02/2017 SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI Nº 266/16 – Dispõe sobre a criação do Sistema de Ciclofaixas ou Faixas Compartilhadas, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO
PROJETO DE LEI Nº 297/16 – Estabelece a obrigatoriedade da cessão de espaço e acesso para manutenção e eventual instalação de repetidoras de sinais de rádio de interesse do Sistema de Segurança Pública de Ponta Grossa e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DOS VEREADORES IZAIAS SALUSTIANO, PASTOR EZEQUIEL E WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO
PROJETO DE LEI Nº 267/15 – Promove alteração na Lei nº 4.712, de 27/04/1992 – Código de Posturas do Município de Ponta Grossa, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA - Favorável

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI Nº 18/16 – Dispõe sobre o descarte dos filtros de cigarro e demais componentes de qualquer produto fumígeno derivado ou não do tabaco, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral**
CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR
COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 21 de fevereiro de 2017.
Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR Presidente
Ver. JORGE DA FARMÁCIA 1º Secretário



